

EDITAL

CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO FESTAS DO CONCELHO 2023

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, faz saber que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes condicionantes e proibições relativas ao estacionamento e circulação automóvel (com exceção de veículos prioritários e moradores):

ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ESCOLA EB 2,3/S (NASCENTE E SUL)

ESTACIONAMENTO PROÍBIDO	Das 12H30 de 10 de julho de 2023 (segunda-feira) Às 12H00 de 29 de julho (sábado)
CIRCULAÇÃO CONDICIONADA (exceto veículos prioritários e moradores)	Das 00H00 de 10 de julho de 2023 (segunda-feira) Às 12H00 de 29 de julho (sábado)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 29 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira